

PORTARIA Nº 164/97

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no âmbito de sua competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região metropolitana do Recife - RTPP/RMR, aprovado pelo Decreto nº 14.846, de 28 de fevereiro de 1991 e,

CONSIDERANDO que compete à EMTU/Recife promover a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife - RMR; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 507/97, datada de 03 de outubro de 1997, do Departamento de Programação do Sistema - DPS,

RESOLVE:

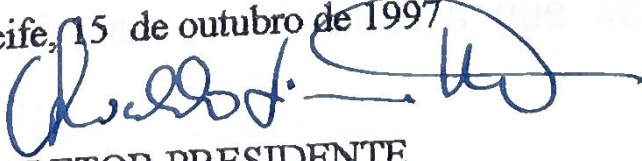
I - Alterar o itinerário da linha, **180 - DOIS CARNEIROS/BRASÍLIA**, conforme previsto na **ORDEM DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO - OSO**, datada de 11 de outubro de 1997, a qual passa a constituir o anexo único desta portaria.

II - Definir que a frota, frequência e dias e horários de operação respectivos serão estabelecidos pela EMTU/Recife, através de **ORDEM DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO - OSO** e Quadros de Horários.

III - Fixar que esta portaria entre em vigor nesta data.

VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 15 de outubro de 1997


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO